



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2021

Moção de Aplausos ao município de Abreulândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Manoel Francisco de Moura, pela passagem do 28º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Abreulândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Manoel Francisco de Moura, pela passagem do 28º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito no endereço: Rua João F Abreu Q 43, 0 lote 9 – Abreulândia - TO, CEP: 77.693-000.

JUSTIFICATIVA

A cidade teve sua origem em 12 de maio de 1946 e sua emancipação política aconteceu em 1º de maio de 1989 e sua criação foi oficializada pela lei estadual nº 251, de 20/02/1991.

Tenho um enorme respeito pela população de Abreulândia, povo guerreiro e batalhador e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução. Viva Abreulândia!

Na oportunidade, parablenizo o Excelentíssimo senhor Prefeito Manoel Francisco de Moura, pelo êxito ao cargo de Prefeito do referido município. Tenho certeza que fará um mandato de excelência.

Minhas Felicitações à cidade e ao Prefeito eleito pelo 28º aniversário do município, comemorado dia 01 de maio.

Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 03 dias do mês de maio de 2021

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual